

EURAXESS

# Job offer

JOB

PORTUGAL

[Faculdade de Medicina Veterinária](#)

Posted on: 28 February 2025

## Call for Proposals for one position of Auxiliary Professor in the disciplinary area of Clinics (FMV/ULisboa)

Apply now [🔗 \(https://www.fmv.ulisboa.pt/pt/institucional/procedimentos-concursais/pc-docentes\)](https://www.fmv.ulisboa.pt/pt/institucional/procedimentos-concursais/pc-docentes)



[Add to Favorites](#)



Share



### Status message

The moderation state has been updated.

[View \(/jobs/321843\)](/jobs/321843)

[Edit \(/node/321843/edit\)](/node/321843/edit)

Apply

28 Feb 2025

## Job Information

<b>Organisation/Company</b>	Faculdade de Medicina Veterinária
<b>Research Field</b>	Medical sciences » Veterinary medicine
<b>Researcher Profile</b>	Leading Researcher (R4)
<b>Positions</b>	PhD Positions
<b>Country</b>	Portugal
<b>Application Deadline</b>	10 Apr 2025 - 23:59 (Europe/Lisbon)
<b>Type of Contract</b>	Permanent
<b>Job Status</b>	Full-time
<b>Hours Per Week</b>	35
<b>Is the job funded through the EU Research Framework Programme?</b>	Not funded by a EU programme
<b>Is the Job related to staff position within a Research Infrastructure?</b>	No

## Offer Description

Applications are invited, for a period of 30 days following the date of publication of the present notice in the Diário da República (Official Journal), for one (1) position of Auxiliary Professor in the disciplinary area of Clinics, to be hired by the Faculdade de Medicina Veterinária of the Universidade de Lisboa (Faculty of Veterinary Medicine, University of Lisbon, FMV-ULisboa). This recruitment procedure is regulated by the articles 37 to 51, 61 and 62-A of the University Teaching Career Statutes (ECDU), issued by Decree-law no. 205/2009, of 31st of August, and altered by Law no. 8/2010, of 13th May, and further applicable legislation, namely the General Regulation for the Recruitment of Full, Associate and Auxiliary Professors of the University of Lisbon, approved by the Rector's Order of 16th of February 2015, published in the Diário da República (Official Journal), 2nd series, no. 45, of 5th of March 2015, by Order no. 2307/2015 (abbreviated as Regulation).

The selected applicant will be hired on a public contract with indefinite term, on the category specified in this call, with an experimental period of five years.

The joint order no. 373/2000, of 31st of March, from the Minister of State Reform and Public Administration and the Minister for Equality made compulsory the inclusion of the following reference in all civil service recruitment procedure notices:

"In compliance with paragraph h) of article 9 of the Constitution, the Public Administration, as the employing entity, actively promotes a policy of equality of opportunities between men and women in access to employment and professional development, scrupulously providing for the prevention of any type of discrimination." In this sense, the terms "candidate", "recruited", "teacher" and similar ones are not used in this Notice to refer to the gender of people.

Likewise, no candidate may be privileged, benefited, impaired or deprived of any right or exempt from any duty based, in particular, on ancestry, age, sexual orientation, marital status, family situation, economic status, education, origin or social condition, genetic heritage, reduced working capacity, disability, chronic disease, nationality, ethnic origin or breed, territory of origin,

language, religion, political or ideological beliefs and trade union membership.

In agreement with articles 37 to 51 of ECDU and further applicable legislation, namely with the article 8 of the General Regulation for the Recruitment of Full, Associate and Auxiliary Professors of the University of Lisbon.

## Where to apply

**Website** <https://www.fmv.ulisboa.pt/pt/institucional/procedimentos-concursais/pc-docentes>

## Requirements

**Research Field** Medical sciences » Veterinary medicine

**Education Level** PhD or equivalent

### Skills/Qualifications

Candidates must hold:

1. A PhD degree in accordance with article 41-A of ECDU.

PhD degrees obtained abroad must be recognized, under the terms of Decree-Law no. 66/2018, of 16 August, by the deadline for the contract signature;

1. The domain of the Portuguese idiom, both spoken and written; foreign candidates, except applicants from Portuguese Speaking-Countries, should declare to hold an official diploma confirming oral and written Portuguese language skills corresponding to level C2 of the Common European Framework of Reference for Languages; candidates must hold this diploma by the deadline for the contract signature.

### Specific Requirements

– Requirements for absolute merit approval

IV.1 Hold a PhD degree in Veterinary Sciences;

IV.2 Hold a university degree (Pre-Bologna Bachelor or Post-Bologna Master) in Veterinary Medicine;

IV.3 Hold a scientific and pedagogic curriculum in the disciplinary area of the present call compatible with the opened position.

**Languages** PORTUGUESE

**Level** Excellent

## Additional Information

### Additional comments

**EDITAL**

Faz-se saber que, perante esta Faculdade, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no Diário da República, está aberto concurso documental internacional para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de (1) um Professor Auxiliar, na área disciplinar de Clínica, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, nos termos dos artigos 37.º a 51.º, 61.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio (abreviadamente designado ECDU), e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, aprovado por Despacho Reitoral de 16 de fevereiro de 2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 45, pelo Despacho n.º 2307/2015, de 5 de março (abreviadamente designado *Regulamento*).

O recrutado celebrará um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria para a qual foi aberto este concurso, com um período experimental de cinco anos.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.” Neste sentido, os termos “candidato”, “recrutado”, “professor” e outros similares não são usados neste Edital para referir o género das pessoas.

De igual modo, nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com o disposto no artigo 8.º do *Regulamento*, observar-se-ão as seguintes disposições:

## **I – Despacho de autorização do Reitor**

A abertura do presente concurso foi autorizada por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor Luis Manuel dos Anjos Ferreira de 6/11/2024, proferido depois de confirmada a existência de adequado cabimento orçamental e de que o posto de trabalho a concurso se encontra previsto e não ocupado no mapa de pessoal docente da Faculdade, devendo o candidato selecionado desempenhar funções docentes e de investigação, neste último caso, em unidades de investigação ligadas à FMV.

## **II - Local de trabalho**

Faculdade de Medicina Veterinária, Avenida da Universidade Técnica 1300-477 Lisboa, Portugal

## **III Requisitos de admissão e motivos de exclusão de candidatos**

III.1 – São requisitos de admissão ao concurso:

1. Ser titular do grau de doutor, nos termos do disposto no artigo 41.º-A do ECDU. Os titulares de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras

- deverão possuir reconhecimento, nos termos a que se refere o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual, até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, caso o candidato ordenado no lugar se enquadre nessa situação;
2. Domínio da língua portuguesa falada e escrita – os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os dos Países de Expressão Oficial Portuguesa, deverão demonstrar possuir domínio da língua portuguesa falada e escrita, ao nível comum de referência C2. Este requisito tem que ser oficialmente reconhecido através de certificado ou diploma de competência comunicativa em língua portuguesa do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, do Conselho da Europa. Deverá ser detentor deste requisito até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, caso o candidato ordenado no lugar se enquadre nessa situação.

**III.2** - Aplica-se o disposto no Capítulo VI do *Regulamento* no que respeita à comprovação e cumprimento dos requisitos de admissão e exclusão dos candidatos.

**III.3** - A não entrega de algum dos documentos que deve instruir a candidatura, no prazo previsto e nos termos indicados nos Capítulos IX e X deste Edital, determina desde logo a não admissão da mesma, o que deverá ser objeto de análise e decisão do Presidente da FMV previamente à deliberação do Júri sobre o mérito absoluto.

**III.4** - No momento da contratação, os documentos comprovativos da posse dos requisitos exigidos para admissão ao presente concurso devem ser apresentados em língua portuguesa, espanhola, francesa ou inglesa, sem prejuízo da necessidade do seu reconhecimento nos termos da legislação portuguesa. Caso sejam apresentados noutra língua, devem ainda apresentar igualmente a tradução autenticada para português.

**III.5** — Sendo excluído um candidato, com base no motivo referido no número anterior, será solicitado ao candidato que imediatamente o sucede na lista unitária de ordenação final a entrega de documento comprovativo de que reúne as condições legalmente necessárias para a constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a Faculdade de Medicina Veterinária.

**III.6** — Há lugar à audiência prévia dos candidatos que vierem a ser excluídos por força do disposto nos números anteriores, sendo-lhes atribuído um prazo de dez dias para se pronunciarem.

**III.7** – Instrução da candidatura com os documentos descritos no capítulo X.

#### **IV - Requisitos de admissão em mérito absoluto**

**IV.1** Ser titular do grau de doutor em Ciências Veterinárias.

**IV.2** Ser titular do grau de licenciado pré-Bolonha ou mestre pós-Bolonha em Medicina Veterinária.

**IV.3** Ser detentor de um currículo científico e pedagógico que se situe na área disciplinar em que é aberto o concurso, e que seja compatível com a categoria a que concorre.

#### **V – Parâmetros de avaliação e seriação em mérito relativo, respetiva ponderação e sistema de valoração final**

Os candidatos serão selecionados e seriados com base nos elementos referidos no n.º 6 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária e num projeto científico-pedagógico numa área científica do âmbito da área disciplinar em concurso, como previsto no n.º 4 do artigo 5º do *Regulamento*, atribuindo-se as seguintes ponderações a cada um dos componentes em análise:

**V.1** Capacidade pedagógica (CP) - 20 pontos, incluindo conteúdos pedagógicos, acompanhamento e orientação de estudantes, unidades curriculares lecionadas, formação pedagógica adquirida e avaliação pelos discentes.

**V.2** Desempenho científico (DC) – 40 pontos, incluindo publicações e projetos científicos.

**V.3** Desempenho noutras atividades relevantes para a missão das instituições de ensino superior (DARMIES) que tenham sido desenvolvidas pelo candidato – 40 pontos, incluindo patentes, legislação, normas e publicações técnicas, prestação de serviços, consultoria e divulgação de ciência e tecnologia.

**V.4** Projeto Científico-Pedagógico (PPEDAG) para uma Unidade Curricular ou Curso de Pós-graduação da área disciplinar em que o concurso é aberto e, em concreto, no âmbito das matérias da Reprodução Animal e Obstetrícia – 20 pontos.

## **VI - Parâmetros adicionais**

**VI.1** A experiência docente em instituição de ensino superior universitário, em ciclos de estudos de Medicina Veterinária e em unidades curriculares cujos conteúdos programáticos contribuam especificamente para a formação dos estudantes em Reprodução Animal e Obstetrícia, constitui parâmetro adicional (**PA1**), com a valorização de até mais 50% do total dos pontos obtidos na componente “Capacidade Pedagógica”.

**VI.2** O desempenho científico no âmbito da Reprodução Animal e Obstetrícia, constitui parâmetro adicional (**PA2**), com a valorização até 50% do total dos pontos obtidos nessa componente.

**VI.3** – A experiência e atividade comprovada em medicina da reprodução, incluindo as tecnologias de reprodução assistida, em equinos, ruminantes e suínos, constitui parâmetro adicional (**PA3**) com a valorização de até mais 50% do total dos pontos obtidos na componente DARMIES.

## **VII - Sistema de valoração final**

A valoração final (VF) resultará do somatório dos pontos obtidos em cada uma das componentes descritas no capítulo V, multiplicados pelos valores atribuídos nos respetivos parâmetros adicionais descritos no capítulo VI deste edital:

$$VF = [CP+(CP \times PA1)] + [DC+(DC \times PA2)] + [DARMIES+(DARMIES \times PA3)] + PPEDAG$$

A VF poderá atingir 120 pontos, quando não aplicados parâmetros adicionais, ou até 170 pontos, no caso de todos os parâmetros adicionais serem majorados pela percentagem máxima.

De acordo com o artigo 20.º do Regulamento:

a) Antes de se iniciarem as votações, cada membro do júri apresenta um documento escrito, que será anexo à ata, com a ordenação devidamente fundamentada dos candidatos por ordem decrescente do seu mérito, considerando os critérios referidos nos capítulos V e VI;

b) O Júri vota inicialmente para o primeiro lugar, depois para o segundo lugar e assim sucessivamente, até à ordenação de todos os candidatos admitidos a concurso e aprovados em mérito absoluto;

c) Em cada votação, as decisões são tomadas por maioria absoluta dos votos;

d) Concluídas as votações, o Júri procede à elaboração da lista unitária de ordenação dos candidatos.

## VIII - Audições Públicas

**VIII.1** - O júri deliberará na primeira reunião sobre a necessidade de proceder à realização de audições públicas dos candidatos aprovados em mérito absoluto e que se destinam, exclusivamente, ao esclarecimento de questões relacionadas com os documentos apresentados pelos candidatos.

**VIII.2** - Havendo necessidade de realizar estas audiências públicas, as mesmas terão lugar entre o 30.º dia e o 50.º dia subseqüentes à da admissão em mérito absoluto dos candidatos, sendo todos os candidatos informados com uma antecedência mínima de 5 dias, da data e do local em que essas audições públicas terão lugar.

## IX – Apresentação de candidaturas

As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente, no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina Veterinária, sita na Avenida da Universidade Técnica 1300-477 Lisboa, Portugal no seguinte horário: das 9h30 às 17h30 ou, em alternativa, remetidas por correio registado até às 23h59m do 30.º dia útil após a data de publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*.

## X – Instrução da Candidatura

1. A candidatura deve ser instruída com o formulário disponível na página da internet da FMV/ULisboa (<http://www.fmv.ulisboa.pt/pt/institucional/informacao-oficial/procedimentos-concursais/pc-docentes>), devidamente preenchido e assinado;
2. Dois exemplares, impressos ou fotocopiados e um em formato eletrónico não editável (pdf), do *Curriculum vitae* do candidato, onde constem as atividades científicas, pedagógicas e outras relevantes para a missão das instituições de ensino superior realizadas pelo candidato, tendo em consideração os critérios de seleção e seriação e os parâmetros adicionais constantes dos capítulos V e VI do presente edital;
3. Um exemplar em formato eletrónico não editável (pdf) de cada um dos trabalhos publicados de índole pedagógica, científica, técnica ou outra;
4. Dois exemplares, impressos ou fotocopiados e um em formato eletrónico não editável (pdf), do projeto científico-pedagógico para uma unidade curricular no âmbito da Reprodução e Obstetrícia, o qual deverá ser redigido a 1,5 espaços, em fonte de impressão *Arial* 11 e não exceder 25 páginas.

Se o candidato assim o entender, poderá no seu *Curriculum vitae* incluir a indicação dos seus trabalhos que considera mais representativos, nomeadamente no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar em que é aberto o concurso.

## XI - Idioma

Os documentos que instruem a candidatura referidos nas alíneas a), b) e d) do capítulo X deste Edital devem ser apresentados em língua portuguesa.

No caso dos candidatos de nacionalidade estrangeira, todos os documentos devem ser devidamente autenticados pelas entidades emitentes e pelos Serviços Consulares do respetivo

país e traduzidos em Português, à exceção dos elaborados em espanhol, francês ou inglês.

## XII - Constituição do Júri

Nos termos do disposto nos artigos 45.º e 46.º do ECDU e no artigo 14.º do Regulamento, o júri será constituído pelo Reitor da Universidade de Lisboa, que preside, e pelos seguintes vogais:

- Doutora Ana Colette Pereira de Castro Osório Maurício – Professora Catedrática do Instituto de ciências biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;
- Doutora Rita Maria Payan Martins Pinto Carreira, Professora Catedrática da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora;
- Doutora Elisa Maria Varela Bettencourt, Professora Associada com Agregação da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora;
- Doutor Luis Filipe Lopes da Costa, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;
- Doutora Luísa Maria Freire Leal Mateus, Professora Associada da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

Lisboa, 17 de fevereiro de 2025

O Presidente, Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira

**Website for additional job details**

<https://www.fmv.ulisboa.pt/pt/institucional/procedimentos-concursais/pc-docentes>

## Work Location(s)

<b>Number of offers available</b>	1
<b>Company/Institute</b>	Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa
<b>Country</b>	Portugal
<b>State/Province</b>	Lisboa
<b>City</b>	Lisboa
<b>Postal Code</b>	1300-477
<b>Street</b>	Av. da Universidade Técnica
<b>Geofield</b>	<input type="text"/>





## Contact






<b>State/Province</b>	Lisboa
<b>City</b>	Lisboa
<b>Website</b>	<a href="http://www.fmv.ulisboa.pt/">http://www.fmv.ulisboa.pt/</a>
<b>Street</b>	Av. da Universidade Técnica
<b>Postal Code</b>	1300-477

Apply now [🔗 \(https://www.fmv.ulisboa.pt/pt/institucional/procedimentos-concursais/pc-docentes\)](https://www.fmv.ulisboa.pt/pt/institucional/procedimentos-concursais/pc-docentes)

 [Add to Favorites](#)

---

### Share this page

-  X (formerly Twitter)
-  Facebook
-  LinkedIn
-  Whatsapp
-  More share options